



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 09/2026

Inexigibilidade nº. 03/2026

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA – CNPJ 21.650.715/0001-60**, visando à inscrição dos vereadores Írio Henriques Furtado Filho e Nei Medina de Oliveira no curso “EMENDAS PARLAMENTARES 2026 NA PRÁTICA: EXECUÇÃO, TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS (PÓS MUDANÇAS NO STF)”, a ser realizado entre os dias 24 a 27 de fevereiro, na cidade de Belo Horizonte - MG.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de atualização técnica do mandato parlamentar diante das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, que impactam diretamente à execução, o controle e a prestação de contas das emendas parlamentares, sendo fundamental o aperfeiçoamento dos conhecimentos acerca das normas orçamentárias, exigências de transparência e procedimentos de fiscalização, a fim de assegurar maior segurança jurídica, eficiência na destinação de recursos públicos e atendimento adequado ao interesse da população. E dada a complexidade e a atualidade dos conteúdos, faz-se imprescindível contar com instituição de reconhecida excelência e credibilidade, capaz de oferecer formação qualificada, atualizada e alinhada às melhores práticas de gestão pública, assegurando, assim, o fortalecimento institucional e a modernização dos trabalhos legislativos.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA – CNPJ 21.650.715/0001-60**

4. DO VALOR

O valor total da contratação será de **R\$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**.

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso III, “f”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Agente de Contratação referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, “f” nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 13 de fevereiro de 2026.

Leonardo de Oliveira Dutra

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL